

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2025

Venho por meio do presente instrumento, retificar o Edital nº 001/2025, referente ao ANEXO V, no que se refere ao cronograma do certame, na redação do item 4 do Edital no que se refere a data de inscrição e no item 10 sobre o prazo para recurso, e análise do mesmo, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

ETAPA/ATIVIDADE	PERIODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do edital nº 01/2025 que estabelece normas para realização do processo seletivo para a função de professor de educação física	03/02/2025
Inscrição dos candidatos na Prefeitura Municipal de Marilândia no Horário de 11h às 17h	04 e 05/02/2025
Classificação dos candidatos e divulgação dos resultados de classificação no quadro de avisos da prefeitura a partir das 14 horas.	06/02/2025
Prazo para interposição de recurso na Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, no horário de 11h às 17h	07/02/2025
Divulgação da classificação dos candidatos, após Interposição de Recurso, no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura municipal de Marilândia, a partir das 11h.	10/02/2025
Escolha das vagas na Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, às 13h.	11/02/2025
Homologação e Publicação.	12/02/2025

Leia-se:

ETAPA/ATIVIDADE	PERIODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do edital nº 01/2025 que estabelece normas para realização do processo seletivo para a função de professor de educação física	05/02/2025
Inscrição dos candidatos na Prefeitura Municipal de Marilândia no Horário de 11h às 17h	06 e 07/02/2025
Classificação dos candidatos e divulgação dos resultados de classificação no quadro de avisos da prefeitura a partir das 14 horas.	10/02/2025
Prazo para interposição de recurso na Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, no horário de 11h às 17h	11/02/2025
Divulgação da classificação dos candidatos, após Interposição de Recurso, no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura municipal de Marilândia, a partir das 14h.	12/02/2025
Escolha das vagas na Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, às 14h.	13/02/2025
Homologação e Publicação.	14/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

E onde se lê:

“entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2025”

Leia-se:

“entre os dias 06 e 07 de janeiro de 2025”

E Onde se lê:

“no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da publicação do resultado”

Leia-se:

“no prazo conforme consta no Anexo V”

E Onde se lê:

“emissão de parecer em 05 (cinco) dias úteis. Caso seja necessário sanar dúvidas de conteúdo, exclusivamente, jurídico, o mesmo remeterá à Procuradoria Geral do Município, para parecer em 08 (oito) dias.”

Leia-se:

“emissão de parecer no prazo conforme ANEXO V”

As demais disposições do referido Edital permanecem inalteradas.

Gildo Alberto Bozzeti
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.